

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20190507-003

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário) referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de locação de máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas nº446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no endereço eletrônico cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MAQ.	QTD. HORA
1	MÁQUINA PÁ-CARREGADEIRA: chassi articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP (SAE J 1349), sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas direção hidráulica, tipo orbitrol, toldo solar, compartimento do operador localizado no eixo dianteiro com chassi traseiro da máquina, equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m ³ (metros cúbicos), peso operacional mínimo de 10 mil quilos. (com operador)	Hora	2	2400

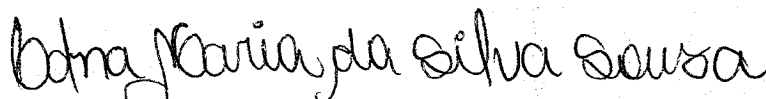
2	Escavadeira hidráulica sob esteira: em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas movida a diesel, com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potência mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m ³ , com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12" transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente e 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com c capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça de retro em perfil reto, profundidade de escavação de no mínimo 4,37 metros. (com operador).	Hora	2	2400
3	ROLO COMPACTADOR: em perfeito estado de conservação, com opção de troca tipo liso ou pé de carneiro, com kit capa, com no mínimo de 140HP (com operador).	Hora	1	1200

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 07 maio de 2019.



Edna Maria da Silva Sousa
Coordenadora do Departamento de Compras
Port: nº 107/2017-GP

ANEXO I

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"**



AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços nº 20190507-003

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de locação de máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme as especificações constantes no Anexo I, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante que emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPF:

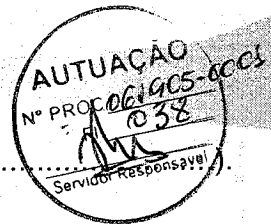
Cargo/Função:

3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MAQ.	QTD. HORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



4. Valor global: R\$ (.....)

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

MINUTA

(local e data)

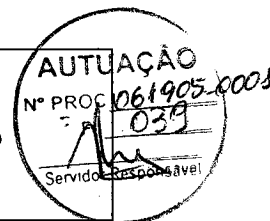
(Nome e assinatura do responsável)

**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP**

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Nº 20190507-003**

Ao Setor de Compras da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a solicitação recebida **para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de locação de máquinas, de interesse desta administração**, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supra citada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente/Representante:

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI
CNPJ: 13.269.099/0001-73
Endereço: AVENIDA ZÉ DA PRETA – QD 09 – Nº 01 – TRIZIDELA DO VALE-MA
E-mail: clsj02@hotmail.com
Telefone: 99.98122.7069
Representante: JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	(02) DUAS MÁQUINAS PÁ-CARREGADEIRA: chassi articulado, motor diesel, 06 cilindros, potencia líquida mínima de 122 HP (SAE J 1349), sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 x 25 – 12 lonas direção hidráulica, tipo orbitrol, toldo solar, compartimento do operador localizado no eixo dianteiro com chassi traseiro da máquina, equipamento frontal com	Hora	2.400	290,00	1.392.000,00



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP

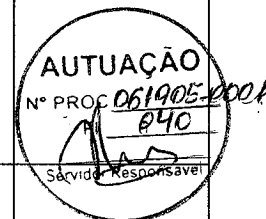
CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

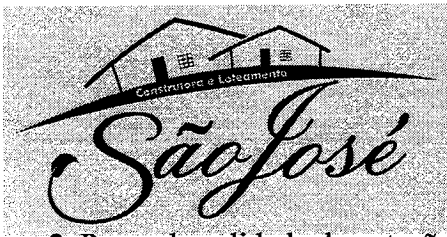
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsi02@hotmail.com

	caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m ³ (metros cúbicos), peso operacional mínimo de 10 mil quilos.(com operador				
2	02 (DUAS) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS sob esteira em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas movida a diesel com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potencia mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m ³ , com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente a 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça da retro em perfil reto, profundidade de escavação de no mínimo 4,37 metros. (com operador)	Hora	2.400	290,00	1.392.000,00
3	01 (UM) ROLO COMPACTADOR: em perfeito estado de conservação, com opção de troca tipo liso ou pé de carneiro, com kit capa, com no mínimo de 140HP (com operador).	Hora	1.200	160,00	192.000,00
TOTAL EM R\$				2.976.000,00	



(DOIS MILHOES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL)

Handwritten signature and initials.



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5

Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II

Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000

Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com

3. Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Trizidela do Vale-MA 15 de maio de 2019



João da Silva N. Junior

JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

Proprietário administrador

CPF:992.945.323-72

João da Silva N. Junior
R.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT	ALPHA LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA		CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI		GICLA ENGENHARIA LTDA		VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
					MAQ	HORA S	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: sobre esteiras em perfeito estado de conservação, com ar condicionado, potência líquida mínima de 150 HP – norma SAE J1349, peso operacional mínimo de 14.000 kg igual ou similar, profundidade de escavação mínima de 5,00 m, cor padrão do fabricante, alcance horizontal mínimo de 9,80 m, capacidade mínima da caçamba de 0,78 m³, movido a diesel. (com operador)	H	2	2400	R\$ 255,00	R\$ 1.224.000,00	R\$ 290,00	R\$ 1.392.000,00	R\$ 280,00	R\$ 1.344.000,00	R\$ 275,00	R\$ 1.320.000,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

	H	2	2400	R\$ 285,00	R\$ 1.368.000,00	R\$ 290,00	R\$ 1.392.000,00	R\$ 300,00	R\$ 1.440.000,00	R\$ 291,67	R\$ 1.400.000,00
2	RETROSCAVADEIRA: em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4, equipada com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potência mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m ³ , com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente a 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça da retro em perfil reto, profundidade de escavação de no mínimo 4,37 metros. (com operador)										

AUTUAÇÃO
Nº PROC 061905-2001
043
Serviço Responsável

[Handwritten signature]

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

[Handwritten mark]

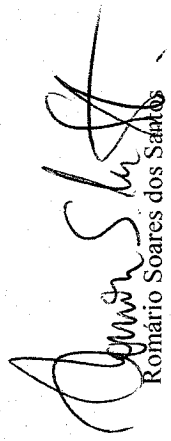


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade de todos

ROLO	COMPACTADOR:	em	H	1	1200	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
3	perfeito estado de conservação, com opção de troca tipo liso ou pé de carneiro, com kit capa, com no mínimo de 140HP (com operador).					180,00	216.000,00	160,00	192.000,00	200,00	240.000,00	180,00	216.000,00
TOTAL													
R\$ 2.936.000,00													

Santo Antônio dos Lopes – MA, 20 de maio de 2019.


Romário Soares dos Santos

Assessor do departamento de compras
Port. n.º 109/2017-GP


Edna Maria da Silva Sousa

Coordenadora do Departamento de Compras
Port: n.º 107/2017-GP





Município de Marajá do Sena

DIÁRIO OFICIAL

Publicação de Terceiros

AUTORIZAÇÃO
 Nº PROC 061905-0001
 045
 Servidor Responsável
 MARAJÁ DO SENA
 PROCESSO Nº 010701/2019
 Folha nº 440

EDIÇÃO 033 ANO V, MARAJÁ DO SENA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019, PAG. 01/04

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.....01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010701/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/PMMS. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Silas Faustino da Silva, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do município; considerando o **Pregão Presencial nº 003/2019-CPL/PMMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos pesados e máquinas de interesse de diversas secretarias do município de Marajá do Sena – MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 30 de janeiro de 2019 às 11:00hs indica como vencedoras as empresas: A R LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP e CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, de acordo com os autos do Processo Administrativo Nº 010701/2019.

RESOLVE:

Registrar o preço proposto pela empresa A R LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.376.961/0001-56, localizada na Rua da Prainha, nº 50, Povoado Prainha, Bacabal – MA, representada pelo Sr. Rodrigo Tulio Freitas Viana, portador da Carteira de Identidade nº 02097483200-9 SSP/MA e CPF nº 008.773.073-18; e a empresa CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 02.984.702/0001-82, localizada na Rua Francisco Sá, nº 94, Centro, Pedreiras – MA, representada pelo Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 51820796-0 SEJSP/MA e CPF nº 376.435.333-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais nº 006/17 e 008/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos pesados e máquinas de interesse de diversas

secretarias do município de Marajá do Sena – MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL/PMMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 010701/2019.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena – MA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE SERVIÇO

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para prestação dos serviços deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Prestador não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;

Provocado pelo Prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Prestador(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Prestador em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Prestador para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-CPL/PMMS e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações nos locais da prestação do serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais n° 006/17 e 008/17.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019
 PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2019-CPL/PMMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 010701/2019
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena
 Processo n° 010701/2019
 Folha n° 1/11
 Rubrica
 AUTUAÇÃO
 N° PROC 061905-0001
 046
 Servidor responsável

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.° 003/2019, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.° 003/2019-CPL/PMMS.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de locação de veículos pesados e máquinas de interesse de diversas secretarias do município de Marajá do Sena – MA.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS PRESTADORAS

EMPRESA: A R LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	
CNPJ: 04.376.961/0001-56	Telefone/Fax: (99) 9813297-82
Endereço: Rua da Prainha, n° 50, Povoado Prainha, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000	e-mail: rodrigotfv@hotmail.com
REPRESENTANTE: Rodrigo Túlio Freitas Viana, RG: 020974832002-9 e CPF: 008.773.073-18	

EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

[Handwritten signature]

CNPJ: 02.984.702/0001-82

Telefone/Fax: (99) 998196-921

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 061905-0001
P47
Serviço Responsável

Endereço: Rua Francisco Sá, nº 94, Centro Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

e-mail: leneglauca@gmail.com

REPRESENTANTE:

Paul Getty Sousa Nascimento, RG: 51820796-0 e CPF: 376.435.333-34

Prefeitura Municipal de
Marajá do Sena
Processo nº 010701/2019
Folha nº 449

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

EMPRESA: A R LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO MÊS OU HORAS	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	Veículo tipo Caminhão 3/4: em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas: com carroceria de madeira, banco, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	12	un/mês	2	R\$ 5.500,00	R\$ 132.000,00
2	Veículo tipo Caminhão Basculante Truncado: em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas: capacidade mínima de 6m ³ (seis metros cúbicos), com potência mínima de 134 cavalos, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transportes de materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por Lei, quilometragem livre combustível a diesel.	12	un/mês	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00


EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO MÊS OU HORAS	UND	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
3	Pá carregadeira: em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas: caçamba de capacidade mínima de 1,70 m ³ , com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. Detentores magnéticos nas posições de flutuação/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível diesel. (com operador).	2000	Maq/H	1	R\$ 230,00	R\$ 460.000,00
4	Escavadeira hidráulica sob esteira: em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas: movida a diesel, com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potência mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m ³ , com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente a 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça da retro em perfil reto,	2000	Maq/H	1	R\$ 255,00	R\$ 510.000,00

[Handwritten signature]

profundidade de escavação de no mínimo 4,37 metros.
(com operador).

Marajá do Sena – MA, 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de
Marajá do Sena
Processo nº 040.701/2019
Folha nº 413

Rubrica

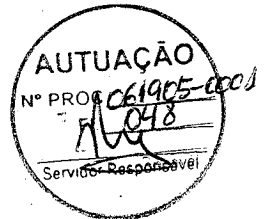
CONTRATANTE:


CONTRATADAS:

Silas Faustino da Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

A R LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
CNPJ: 04.376.961/0001-56
Rodrigo Tulio Freitas Viana
Proprietário
CPF: 008.773.073-18

CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ: 02.984.702/0001-82
Paul Getty Sousa Nascimento
Procurador
CPF: 376.435.333-34




Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
Av. Dep. Raimundo Leal S/n – Centro –
Marajá do Sena – MA
Site
www.marajadosena.ma.gov.br
Lindomar Lima de Araújo
Prefeito Municipal
Elivando Pessoa Lima
Secretário de Administração



MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de máquinas, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO MÊS/HORA	QUANT MAQ	UNIDADE	VALOR REGISTRADO NA ARP 003/2019		VALOR MÉDIO OBTIDOS COM FORNECEDORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA: sobre esteiras em perfeito estado de conservação, com ar condicionado, potência líquida mínima de 150 HP – norma SAE J1349, peso operacional mínimo de 14.000 kg igual ou similar, profundidade de escavação mínima de 5,00 m, cor padrão do fabricante, alcance horizontal mínimo de 9,80 m, capacidade mínima da caçamba de 0,78 m ³ , movido a diesel. (com operador)	1750	1	HORA	230,00	402.500,00	275,00	481.250,00
02	RETROESCAVADEIRA: em perfeito estado de conservação para o trabalho. Com as seguintes especificações mínimas: tração 4x4, equipada com motor turbo alimentado de 04 cilindros com potência mínima de 92 HP a 2.200 RPM sistema elétrico de 12 volts, com cinto de segurança e caçamba frontal com capacidade mínima de 0,95m ³ , com 03 caçambas traseiras, sendo, 01 com capacidade mínima de 30" com gancho de içamento de material, 01 com capacidade mínima de 18" e 01 com capacidade mínima de 12", transmissão sincronizada possuindo 04 velocidades à frente a 04 à ré, freio multidisco em banho de óleo, protetor de cardã, tanque de combustível com capacidade mínima de 135 litros, peso operacional de no mínimo 6.500 kgs, quatro cubos planetários iguais nas extremidades das rodas dianteiras e traseiras, pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.5/80-18, 10 lonas e traseiros 17,5-25 de 12 lonas, laça da retro em perfil reto, profundidade de escavação de no mínimo 4,37 metros. (com operador)	1750	1	HORA	255,00	446.250,00	291,67	510.422,50

AUTUAÇÃO
Nº PROC 061905-0001
EIL 049
Serviço Responsável

[Handwritten signature]




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

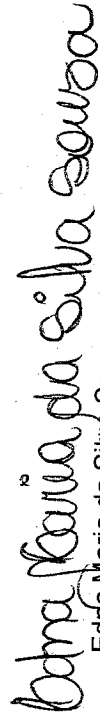
VALOR TOTAL	R\$ 848.750,00	R\$ 991.672,50
-------------	----------------	----------------

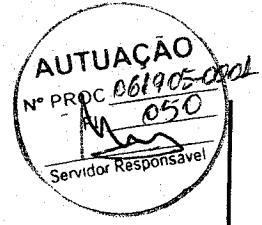
R\$ 848.750,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é vantajosa para a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes, atendendo às formalidades legais.


Romário Soares dos Santos
Assessor do departamento de compras
Port. nº. 109/2017-GP

Santo Antônio dos Lopes – MA, 20 de maio de 2019.


Edna Maria da Silva Sousa
Coordenadora do Departamento de Compras
Port: nº 107/2017-GP



Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA